São Mateus/ES, 25 de 02 de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 06 /03 /2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS,25/02/2025

OF./CMSM/GWAP/Nº014/2025

ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, Marcus Azevedo Batista, a seguinte providência: **A cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Golfinho, localizada em São Mateus, Espírito Santo (Bairro Ideal)**

JUSTIFICATIVA:

A cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Golfinho, localizada em São Mateus, Espírito Santo, é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, funcionários e da comunidade que utiliza o espaço para atividades esportivas e eventos.

A ausência de cobertura expõe os usuários a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, o que pode comprometer a saúde e a integridade física de todos. Além disso, a falta de proteção adequada pode resultar em danos à estrutura da quadra, aumentando os custos de manutenção e reparo.

A cobertura da quadra também contribui para a continuidade das aulas de educação física e demais atividades escolares, independentemente das condições climáticas, promovendo um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado. Ademais, espaços esportivos cobertos incentivam a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade.

Em um documento oficial da Câmara Municipal de São Mateus, referente à reforma da quadra poliesportiva da EMEF Professor João Pinto Bandeira, destaca-se a importância de uma estrutura adequada para a segurança e o bem-estar dos usuários. Embora o documento se refira a outra escola, os argumentos apresentados são aplicáveis à EMEF Golfinho, reforçando a necessidade de cobertura na quadra poliesportiva para garantir um ambiente seguro e funcional para todos os usuários.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante desses pontos, a construção de uma creche de tempo integral no bairro Rodocon deve ser considerada uma prioridade para garantir mais qualidade de vida às famílias, incentivar a participação feminina no mercado de trabalho e proporcionar um futuro melhor para as crianças da região.

WAP-WAP
Vereador Câmara Municipal de São Mateus

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP

SÃO MATEUS,25/02/2025

OF./CMSM/GWAP/Nº015/2025

ILUSTRISSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, Marcus Azevedo Batista, a seguinte providência: **CONTRUÇÃO DE CRECHE TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO RODOCON**

JUSTIFICATIVA:

- **Apoio às Famílias Trabalhadoras: A maioria das mães que trabalham nas fábricas do bairro Rodocon necessita de um local seguro e confiável para deixar seus filhos enquanto cumprem suas jornadas de trabalho. Sem uma creche próxima e em tempo integral, elas enfrentam desafios diários que podem impactar sua produtividade e bem-estar.**
- **Desenvolvimento Infantil: Uma creche oferece um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, com profissionais qualificados, atividades pedagógicas e alimentação balanceada. Isso garante que os pequenos cresçam em um ambiente estimulante e seguro.**
- **Geração de Empregos: A construção e operação da creche gerariam novos postos de trabalho, beneficiando a economia local. Seriam necessárias educadoras, auxiliares, cozinheiras, seguranças e outros profissionais, fortalecendo a comunidade.**
- **Redução da Evasão Escolar: Com uma creche de tempo integral, as mães podem trabalhar com tranquilidade, sem precisar recorrer a soluções improvisadas para o cuidado dos filhos. Isso reduz a evasão escolar e melhora a qualidade de vida das famílias.**
- **Impacto Social Positivo: Além de atender às famílias trabalhadoras, uma creche bem estruturada pode oferecer suporte psicológico, assistência social e programas educativos para as crianças e seus responsáveis, promovendo um impacto positivo em toda a comunidade.**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Portanto, a implementação de uma cobertura na quadra poliesportiva da EMEF Golfinho é uma medida fundamental para assegurar a segurança, promover a saúde e incentivar a prática esportiva entre os alunos e a comunidade local.

WAP-WAP
Vereador Câmara Municipal de São Mateus

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **25/02/2025 17:47**
Checksum: **7883CF5535D58BB463F91D7D587F09F863B1246D04D125E2D99CE9F922D808B9**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300037003500320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.